

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 023/2014

Retificado

REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e Departamento de Patrimônio Cultural, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, com a finalidade de estimular a produção de registros fotográficos da cidade e a preservação do patrimônio cultural do município, institui o edital que regulamenta o CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

REGULAMENTO

1. O Concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais, maiores de 16 anos.
2. Cada interessado poderá enviar de 3 (três) até 5 (cinco) registros fotográficos de imóveis tombados distintos, desde que constem da lista de Patrimônios Culturais **TOMBADOS** pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) ou pelo Estado do Paraná disponibilizados no Anexo A.
3. Serão aceitos registros fotográficos inéditos e produzidos exclusivamente para esta edição do Concurso, que não tenham sido publicados na internet e que estejam dentro da proposta do tema.

INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online do CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS, disponível no site <http://culturapg.com.br/editais>, no período de **07 a 31 de julho de 2014**. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Patrimônio Cultural, pelo telefone (42) 3901-1608, ou pessoalmente, na Rua Julia Vanderley, 936, Mansão Villa Hilda, Ponta Grossa – PR.
5. Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
 - a) Documentos pessoais: cópia do RG, do CPF e de comprovante de residência;
 - b) Biografia: breve biografia pessoal, com até 500 caracteres com espaços (em Times New Roman, tamanho 12);
 - c) Fotografias: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
6. A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

FORMATAÇÃO

7. Deverão ser feitos registros fotográficos valendo-se dos diversos elementos presentes nas edificações tombadas, do contexto de localização e das diversas configurações de iluminação, sejam elas naturais ou artificiais.

8. As fotografias deverão ser coloridas, digitais ou analógicas, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias em preto e branco, impressas, e em desacordo com as especificações técnicas.
9. As fotografias poderão passar por edições em programas especializados desde que não alterem as características arquitetônicas do bem tombado.
10. Para fins de publicação e divulgação, as fotografias poderão passar por recortes, para adequação às mídias utilizadas.
11. Em nenhuma hipótese, o material deverá ser identificado com o nome do autor ou seu pseudônimo.

SELEÇÃO

12. Serão selecionados até 30 (trinta) registros fotográficos.
13. As obras serão avaliadas por uma comissão indicada pelo Departamento de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura e cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.
14. Além da avaliação pela comissão, as fotografias inscritas estarão disponíveis para voto popular em período a ser divulgado pela curadoria do evento. Serão conferidos pesos para a votação popular de acordo com o número de “curtidas” no Facebook. As orientações estarão disponíveis no site <<http://culturapg.com.br/>>.

PREMIAÇÃO

15. Os autores dos registros fotográficos melhores avaliados receberão a seguinte premiação:
 - 1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 - 2º lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 - 3º lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 - 4º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)
16. Poderá ser selecionada mais de uma fotografia por autor. Entretanto, cada fotógrafo poderá receber somente uma premiação em dinheiro, considerando o conjunto da obra.
17. Serão conferidas menções honrosas para as fotografias selecionadas que não receberem premiação em dinheiro.

RESULTADO

18. As fotografias inscritas serão apresentadas no dia **18 de agosto de 2014**, às 19 horas, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, durante no **SIMPÓSIO PONTAGROSSENSE DE PATRIMÔNIO CULTURAL** e, posteriormente, mediante publicação de edital específico no endereço <<http://culturapg.com.br/editais>>.

PUBLICAÇÃO

19. As fotografias selecionadas serão publicadas em edição especial do **CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**, editada pela Fundação Municipal de Cultura, cabendo aos premiados cotas a título de direitos autorais, sendo um exemplar para autores de fotos publicadas e cinco exemplares para as selecionadas.
20. O restante dos exemplares será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas e instituições congêneres.
21. A obra será publicada em versão digital e disponibilizada para leitura e “download” na internet.
22. Os registros fotográficos selecionados poderão também integrar exposição alusiva ao **SIMPÓSIO PONTAGROSSENSE DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, organizado anualmente pela Fundação Municipal de Cultura, mencionando sua referida autoria, título e localização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

23. As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
24. Poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura, mas não poderão concorrer aos prêmios em dinheiro.
25. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
26. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
27. Os autores das obras inscritas automaticamente autorizam sua publicação na edição especial do concurso nas versões impressa e digital.
28. Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.
29. As fotografias inscritas serão incorporadas ao acervo da Casa da Memória Paraná e poderão ser utilizada pela Prefeitura Municipal, sem finalidades comerciais.
30. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
31. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Anexo A – Patrimônios Culturais Tombados no município de Ponta Grossa/PR

Nº	Designação	Logradouro	Número	GP
1	Capela Santa Bárbara do Pitangui	Fazenda Pitangui	s/n	GP1
2	Clube Literário e Recreativo 13 de Maio	Rua General Carneiro	1069	GP2
3	Residência de Ernesto G. Vilela /CASA DA DANÇA	Rua 7 de Setembro	510	GP2
4	Olaria 12 de Outubro /São Sebastião	Rua dos Operários	s/n	GP3
5	Cerâmica Aymoré	Rua dos Operários	s/n	GP2
6	Casa Justus	Rua Balduino Taques	775	GP2
7	Casa de Paulo Lange	Av. Vicente Machado	333	GP2
8	Sede do Jornal Diário dos Campos	Rua Santos Dumont	739/747	GP2
9	Sede da Farmácia Catedral	Rua Santos Dumont	755/759-A	GP2
10	Sede da Vidraçaria Sant'Ana	Av. Vicente Machado	15(5/11)	GP2
11	Reservatório de Água / Sanepar	Rua Balduino Taques	1150	GP1
12	Hospital 26 de Outubro	Rua Joaquim Nabuco	59	GP1
13	Distribuidora de Doces Acácia /Botequim	Rua XV de Novembro	492	GP2
14	Fachada da Massalândia	Rua Santos Dumont	722/728	GP2
15	Sede dos Escoteiros Campos Gerais	Rua Tenente Hinon Silva	470	GP2
16	Estação Arte /Estação de Cargas da RFFSA	Rua Benjamin Constant	404	GP1
17	Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa	Rua Doutor Colares	436	GP2
18	Sede do Cons.Municipal da Criança e do Adolescente	Rua Coronel Dulcídio	395	GP2
19	Museu Época	Praça Roosevelt	56	GP1
20	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	Av. Doutor Francisco Búrzio	774	GP2
21	Casa Casemiro	Rua João Cecy Filho	600	GP1
22	Estação Ferroviária de Guaragi	Distrito de Guaragi	s/n	GP2
23	Casa Rizental	Rua Doutor Colares	60	GP2
24	Casa Bittencourt	Rua General Carneiro	340	GP2
25	Sede da Escola Desafio	Rua Marechal Deodoro	531	GP2
26	Casa Christiano Justus	Rua Francisco Ribas	105/125	GP2
27	Casa dos Anjos	Av. Vicente Machado	253	GP2
28	Antigas Instalações das Indústrias Wagner	Rua Ermelino de Leão	s/n	GP1
29	Residência de Flávio Carvalho Guimarães	Rua Sete de Setembro	549	GP1
30	Casa dos Relógios /Chocolataria Gramado	Av. Vicente Machado	142	GP2
31	Refúgio dos Nobres /Marco de madeira	Colônia Tavares Bastos	s/n	GP1
32	Colégio Estadual Doutor Munhoz da Rocha	Rua Barão do Cerro Azul	s/n	GP2
33	Antiga Loja Novo Mundo	Rua Fernandes Pinheiro	70/74/80	GP2
34	Concha Acústica Carlos Gomes	Praça Barão do Rio Branco	s/n	GP1
35	Arquibancada do Hipódromo de Uvaranas	Rua Pereira Passos /Jockey /Prado	s/n	GP1
36	Bar Asa Branca	Praça Marechal Floriano Peixoto	52	GP1
37	Sede do Colégio São Luiz	Praça Barão do Rio Branco	128	GP2
38	Vivenda Ernestina Virmond	Rua Francisco Ribas	217	GP1
39	Casa da Família Nadal /Paulino Primo Nadal	Rua XV de Setembro	931	GP1

40	Cine-Teatro Ópera	Rua XV de Novembro	(450)452/	GP1
41	Casa do Divino	Rua Santos Dumont	524	GP2
42	Igreja de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Av. Carlos Cavalcanti	s/n	GP2
43	Companhia de Telecomunicações /Casa Amarela	Rua Santos Dumont	700/710	GP2
44	Escola Profissional Tibúrcio Cavalcanti	Rua Santos Dumont	130	GP2
45	Residência de Hebe Santos Fernal/Leopoldo Cunha	Rua Doutor Paula Xavier	940	GP2
46	Hospital Infantil Getúlio Vargas	Rua Doutor Paula Xavier	743	GP2
47	Clube Dante Alighieri	Rua Comendador Miró	652	GP3
48	Sociedade Polonesa Renascença	Rua Senador Pinheiro Machado	385	GP3
49	Residência de Arthur G. Villela /Restaurante Royale	Rua 7 de Setembro	572	GP1
50	Res. de Maria da Luz de A. Vianna /Centro Europeu	Rua Marechal Deodoro	473	GP2
51	Lord Magazin	Rua Augusto Ribas	873	GP3
52	Odontologia Rivadávia Borba	Rua Marechal Deodoro	438/444	GP1
53	Castelo dos Baixinhos /Centro de Cultura Italiana	Rua Augusto Ribas	570/580/590	GP2
54	Locomotiva 250	Benjamin Constant	318	GP1
55	Mansão Villa Hilda	Rua Julia Wanderley	936	
56	Casa da Memória /Estações de passageiros da estrada de ferro de Ponta Grossa (i)	Rua Benjamin Constant	318	GP2
57	Estação Saudade /Estações de passageiros da estrada de ferro de Ponta Grossa (ii)	Praça João Pessoa	s/n	GP2
58	Colégio Estadual Regente Feijó	Rua do Rosário	194	
59	Edifício do Fórum da Comarca de Ponta Grossa	Rua Engenheiro Schamber	654	GP2
60	Edifício da PROEX	Praça Marechal Floriano Peixoto	129	GP2
61	Parque de Vila Velha, Furnas e Lagoa Dourada	BR-376	KM 515	